

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE VARGEM BONITA

**DECRETO N.º 266/2000, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000**

**ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS**

**PEDRO JENU ANZOLIN**, Prefeito Municipal de Vargem Bonita - SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 8º da Lei Municipal n.º 355/99, de 16 de dezembro de 1999,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Suplementado por conta do elemento 9.9.9.9-00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, do Orçamento Vigente, a importância de R\$ 4.000,00 ( Quatro mil reais), a seguinte dotação:

01.00 - PODER LEGISLATIVO  
01.01 - CÂMARA DE VEREADORES  
01.01.01.01.001.2.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores  
3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... R\$ 4.000,00

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Bonita - SC, 22 de dezembro de 2000.

**PEDRO JENU ANZOLIN**  
Prefeito Municipal

**PEDRO JOÃO DA SILVA**

Sec. Mun. da Administração e Finanças